



1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS



Registro Microfilmado

159654

Ata da Assembleia Geral Ordinária da Confederação Brasileira de Karate

Aos dezenove dias do mês de março de 2021, às 19:35 horas, em primeira convocação, e por não haver número suficiente, conforme estatuto da CBK, aguardou-se a segunda chamada. Às 20:05 horas, em segunda e última chamada, reuniram-se: Representantes das Federações de Karate filiadas à Confederação Brasileira de Karate - CBK e representantes da comissão de atletas. Reunida a Assembleia conforme o estatuto e em atendimento ao edital publicado de 12 de fevereiro de 2021, no Auditório do CENTRO DE TREINAMENTO KARATE DO BRASIL - situado à Av. Ulisses Guimaraes, 100, Caucaia/CE (região metropolitana de Fortaleza/CE) e transmitida através da plataforma Zoom, pelo link <https://zoom.us/j/3295272606>, através da qual puderam assistir todas as pessoas interessadas, inclusive a imprensa. Instalada a Assembleia o Presidente da Confederação Brasileira de Karate - CBK, professor Luiz Carlos Cardoso do Nascimento, indicou o Presidente da Federação Pernambucana das Associações de Karate - FPAK, Professor Ivomar Yong de França, para presidir a Assembleia, o que foi aceito por unanimidade. Este convidou para secretariar a assembleia a Sra. Ana Paula Barros Bezerra de Menezes Cardoso. Em seguida saudou aos presentes e iniciou os assuntos da ordem do dia: **Item 1** – Apresentação do Relatório Anual Técnico de 2020 e projeção para 2021, apresentados pelo Diretor Técnico da Confederação Brasileira de Karate – CBK, Professor William Carlos Cardoso do Nascimento, **Item 2** - Apresentação do relatório anual 2020 de árbitros, **Item 3** - Apresentação e avaliação do relatório financeiro, com parecer do Conselho Fiscal, e com todas as notas e comprovantes apresentados à assembleia e colocados à disposição de todos, de forma específica. Foi dada uma ênfase que ainda aparece a finalização do movimento financeiro feito pela Confederação Brasileira de Karate, especificamente, durante a Intervenção da Federação de Karate do Estado do Rio de Janeiro – FKERJ (entidade já desfilada), assim como todos os comprovantes. Foi submetido à aprovação e foi aprovado por unanimidade, **Item 4** - proposta orçamentária para 2021, apresentada uma proposta para 2021 de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) e a tabela de custas manter sem alteração, repetindo os valores da tabela de custas de 2020, o que também foi aprovado por unanimidade, **Item 5** - Reforma estatutária para adequação à legislação vigente. Alteração dos artigos: 03, 41, 43 e 49; consolidação do estatuto social. **Nova redação do art. 03 § 4º** São filiadas devidamente reconhecidas pela CBK, até a aprovação deste Estatuto, as seguintes Federações Estaduais: XXII – Federação de Karate Fluminense; § 5º Os representantes da Comissão de Atletas terão direito a votos em todas as Assembleias Gerais da – C B K, bem como nas aprovações dos regulamentos de competições, desde que tenham sido eleitos diretamente e de forma independente pelos atletas filiados da entidade, assegurado ao menos 1/5 (um quinto) de representação de cada sexo, em colegiado composto por um representante de cada Federação, no gozo das prerrogativas legais e estatutárias. **Nova redação do: Art. 41.** A Assembleia Geral é o Poder Soberano da – C B K, funcionando como



legislativo e eletivo, constituído pelos membros natos que são os Presidentes em exercício das Federações filiadas ou representantes credenciados por aqueles titulares, cuja representação é unipessoal, devendo ser maiores de 18 anos. Parágrafo Único - A assembleia de que trata o caput poderá ocorrer de forma virtual, presencial ou híbrida, como justificativa apresentada pela presidência da Confederação Brasileira de Karate - CBK.

Nova redação do art. 43 § 1º No edital de convocação deverá constar, indispensavelmente, a data, a hora, a forma (virtual, presencial ou híbrida), o local e os assuntos que deverão ser tratados, bem como a relação das filiadas sem condições de participação na Assembleia, garantindo-lhes o direito à defesa prévia em até 48 horas antes do seu início.

Nova redação do art. 49 § 2º No afastamento ou no impedimento eventual do Presidente, o 1º Vice-Presidente assumirá o exercício da Presidência. Ocorrendo o afastamento ou impedimento definitivo do Presidente, o 1º Vice-Presidente assumirá em definitivo o cargo de Presidente até o término do mandato. Ocorrendo o afastamento ou impedimento definitivo do Presidente e do 1º Vice-Presidente assumirá em definitivo o cargo de Presidente o 2º Vice-Presidente até o término do mandato. Todas as alterações foram aprovadas por unanimidade. Antes de ser encerrada a Assembleia o Presidente da Assembleia Sr. Ivomar Yong de França prestou uma homenagem ao Professor e Árbitro Ennio Carlos Cardoso do Nascimento por ocasião de seu óbito solicitando 1 (um) minuto de silêncio e uma salva de palmas. Logo em seguida foram lançadas pelo Professor José Targino da Silva Filho, Presidente da Federação de Karate do Estado da Paraíba – FEKAPB, as propostas: 1 - Registro em ata de “Menção Honrosa e Votos de Gratidão” pela jornada de Ennio Cardoso junto ao Karate do Brasil e 2 - Criação da honraria “Medalha Ennio Cardoso de melhor Árbitro” que será concedida ao melhor Árbitro do Campeonato Brasileiro. Ambas as propostas foram aprovadas por unanimidade. Outra proposta sugerida foi mencionada pelo Professor Antônio Hercules Pessoa de Queiroz, Presidente da Federação Norterriograndense de Karate - FNK, para que seja dado o nome de Ginásio Ennio Cardoso, ao ginásio do CENTRO DE TREINAMENTO KARATE DO BRASIL e a assembleia também aprovou por unanimidade. O Sr. José Ubiratan Bezerra Oliveira, 2º Vice-presidente da Confederação Brasileira de Karate – CBK, pediu a palavra e parabenizou a grande evolução durante as duas últimas gestões com todos os feitos e realizações no momento do encerramento, desejou uma boa gestão para o presidente recém eleito que iniciará mandato frente a Confederação Brasileira de Karate – CBK em 1 de abril de 2021, Senhor Sebastião Hermes Freire de Queiroz, Ubiratan agradeceu ainda a confiança depositada nele nos últimos mandatos e no novo que se inicia, para o qual também foi eleito e empossado 2º Vice-Presidente. Por último, o Sr. Luiz Carlos Cardoso do Nascimento lamentou a partida tão precoce do prof. ENNIO CARDOSO comentou sua participação nos eventos das duas últimas gestões e divulgou que será criado o Instituto Ennio Cardoso – IEC, entidade que manterá vivos os propósitos ideais e filosofia do Prof. Ennio Cardoso, de doar-se por seus objetivos, este instituto trabalhará com projetos de formação de professores, entre outras diversas atividades relacionadas ao esporte de forma a atender a sociedade, para o qual pedirá o apoio de todos que acreditam nesta proposta. O Presidente da Assembleia, Sr. Ivomar Yong de França saudou o Sr. Luiz Carlos Cardoso do Nascimento e passou a palavra ao Sr. João Evangelista Rebouças que solicitou que ao final fosse feitos um minuto de silêncio pelo falecimento do Prof. Ennio e em seguida uma salva de palmas que lembrara a alegria daquele professor durante sua existência, o Sr. Sebastião Hermes Freire de Queiroz usou a palavra afirmando que continuará o trabalho já iniciado na gestão passada e que está à disposição para o engrandecimento do Karate do Brasil.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987

Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation

Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

Encerada a Assembleia e eu Ana Paula Barros Bezerra de Menezes Cardoso, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelo Presidente da Assembleia e por cinco (05) membros da Assembleia, conforme art. 12 & 5º do estatuto da CBK.

Ass. Antônio Hervanger Lopes Linhares Filho

Antônio Hervanger Lopes Linhares Filho, Representante da Federação de Karate de Tocantins, brasileiro, solteiro, Professor de Karate, RG 2004010124806, SSP/CE, CPF 024.821.383-02, residente à Av. Major Assis, 966, Jardim Guanabara - Fortaleza/CE, CEP: 60.346-372.

Ass. Ivomar Yong de França

Ivomar Yong de França, Presidente da Federação Pernambucana das Associações de Karate, brasileiro, casado, representante comercial, RG 052219375, SSP/RJ, CPF 331.191.044-34, residente à Av. Ando Cabus, 1733, bl. 06, apto 404, Candeias - Jaboatão dos Guararapes/PE, Cep: 54.440-350.

Ass. Kall Any Almeida de Matos

Kall Any Almeida de Matos, Representante da Federação Catarinense de Karate, brasileira, solteira, Empresária, RG 536344-8, SSP/SC, CPF 009.351, residente à Rua Comendador Francisco de Francesco de Ângelo, 550, Praia do Futuro - Fortaleza/CE, CEP: 60.181-806.

Ass. Maria Conceição Soares dos Santos

Maria Conceição Soares dos Santos, Representante da Federação Candanga de Karate, brasileira, solteira, Professora de Karate, RG 99020039920, SSP/CE, CPF 390.744.473-68, residente à Rua Dr. Nelson Studart, 792, Luciano Cavalcante, CEP: 60.811-040.

Ass. Rayoll Mendes G. de Vasconcelos

Rayoll Mendes Gadelha de Vasconcelos, Representante da Comissão de Atletas, brasileiro, casado, Professor de Karate, RG 2004009245301, SSP/CE, CPF 025.482.633-47, residente à Rua Almira, 69, ap. 305, Messejana - Fortaleza/CE, CEP: 60.842-280.

Ass. Ana Paula Barros Bezerra de Menezes Cardoso

Ana Paula Barros Bezerra de Menezes Cardoso, Secretária da Assembleia, brasileira, casada, Secretária, RG 98010087215, SSP/CE, CPF 919.541.263-87, residente à Rua Pedro Rufino, 40, casa B, Varjota - Fortaleza/CE, Cep: 60.175-100.

Ass. Rosimayre da Silva de Vasconcelos

Rosimayre da Silva de Vasconcelos, Representante da Federação Roraimense de Karate, brasileira, solteira, Auxiliar de Contabilidade, RG 91002134237, SSP/CE, CPF 484.453.473-49, residente à Rua do Trabalho, 266, Mucuripe - Fortaleza/CE, CEP: 60.175-570.

Rua Pedro Rufino 40 - Sala A - Varjota - Fortaleza/CE - Cep. 60175-100

CNPJ 03.637.014/0001-09 Tel: (85) 3048.6855

Site: www.karatedobrasil.com - Blog: www.cbkarate.blogspot.com.br

E-mail: secretariacbkb@uol.com.br / karatecbkb@uol.com.br

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Registro Microfilmado
P. CARTÓRIO ARGENTINO
MATA Nº 159654

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO Nº 159684 de 21/05/2021
AVERBAÇÃO registrada sob o Nº 159654 em 21/05/2021
do REGISTRO Nº 150081 de 20/11/2013

Certifico e dou fé que o documento em papel com 4 páginas, foi apresentado em 21/05/2021, o qual foi registrado sob nº 159654 em 21/05/2021, sendo este, uma averbação ao registro de nº 150081, registrado em 20/11/2013 no Livro de Registro de Pessoas Jurídicas (Livro A) deste Cartório na presente data.

Natureza: ATA DE APROVAÇÃO DA REFORMA

Apresentante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

CNPJ/CPF: 03.637.014/0001-09

Valor: Sem Valor Declarado Data do Documento: 19/03/2021

Partes: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE - 03.637.014/0001-09,
ANTÔNIO HERVANGER LOPES LINHARES FILHO - 024.821.383-02,
IVOMAR YONG DE FRANÇA - 331.191.044-34, KALL ANY ALMEIDA DE
MATOS - 009.351.029-22, MARIA CONCEIÇÃO SOARES DOS SANTOS -
390.744.473-68, RAYOLL MENDES GADELHA DE VASCONCELOS -
025.482.633-47, ANA PAULA BARROS BEZERRA DE MENEZES CARDOSO
- 919.541.263-87, ROSIMAYRE DA SILVA DE VASCONCELOS -
484.453.473-49

FORTALEZA/CE, 21 de maio de 2021



Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.
Primeira via de Certidão.

<p>DISTRIBUIÇÃO/MICROFILMAGEM PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará Selo Tipo 01 Nº AAH608400-L6L9</p> <p>SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal/</p>	<p>REGISTRO RTD E RPJ PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará Selo Tipo 11 Nº AAH421777-D8K9</p> <p>SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal/</p>	<p>CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES Nº de Atendimento: 20210521000232 Total de Emolumentos: R\$ 106,07 Total FERMOJU: R\$ 7,92 Total FRMMP: R\$ 5,30 Total FAADEP: R\$ 5,30 Total Selos: R\$ 6,50 Valor Total: R\$ 131,09</p> <p>Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado Bem/Negócio 1: R\$ 0,00</p> <p>Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos (1) 005026 / (1) 005013 / (1) 005023</p> <p>Selos Aplicados AAH421777-D8K9, AAH608400-L6L9</p>
---	---	--